

PORTARIA Nº 709 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, que lhe são Conferidas pela alínea “h”, do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e Impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº PA-NSAS-243-2020 e Despacho nº PA-NSAS-256-2020 da Procuradoria Geral do estado - PGE, constante no Processo Administrativo 011.5533.2020.0041086-59,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Cláusula Segunda – Prazo do Credenciamento da Minuta do Termo de Adesão, Anexo IV do Edital de Credenciamento nº 002/2018, destinado a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços técnicos profissionais de levantamentos topográficos de imóveis relacionados a Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC, instituído no Processo Administrativo nº 0012102-6/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria xx/20xx, ocorrida no Diário Oficial do Estado – DOE, de xx/xx/20xx, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes.

Parágrafo único. Findo o período de vigência, o Contratante, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, atendidas as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado. ”

Art. 2º. Republicar o Edital de Credenciamento nº 002/2018, no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (<http://institucional.educacao.ba.gov.br/levantamento-topografico>).

Art. 3º. Ficam **ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do edital em referência.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ratificadas todas as demais cláusulas já definidas na Portaria 243/2020, Processo Administrativo 011.9009.2020.0018828-12.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Rodrigues Souza, Secretário**, em 09/10/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00023060656** e o código CRC **55C7CD0C**.

Referência: Processo nº 011.9009.2020.0018828-12

SEI nº 00023060656

Nº 421/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ANTONIO GUILHERMINO; Município: Sento Sé-Ba. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 30/09/2020. Assinatura: 28/09/2020

Nº 428/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA CAATINGA DE PORCO E ADJACENCIAS; Município: Jaguarari-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/10/2020. Assinatura: 09/10/2020

Nº 431/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA CAATINGA DE PORCO E ADJACENCIAS; Município: Jaguarari-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/10/2020. Assinatura: 09/10/2020

Nº 432/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE GAMELEIRA; Município: Jaguarari-Ba. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 24/10/2020. Assinatura: 09/10/2020

Nº 432/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE GAMELEIRA; Município: Jaguarari-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/10/2020. Assinatura: 09/10/2020

Nº 535/18.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE MASSAROCA E REGIÃO; Município: Juazeiro-Ba. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 29/10/2020. Assinatura: 09/10/2020

Nº 536/18.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE MASSAROCA E REGIÃO; Município: Juazeiro-Ba. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 29/10/2020. Assinatura: 09/10/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 709/2020

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são Conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº PA-NSAS-243-2020 e Despacho nº PA-NSAS-256-2020 da Procuradoria Geral do estado - PGE, constante no Processo Administrativo 011.5533.2020.0041088-59, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Cláusula Segunda - Prazo do Credenciamento da Minuta do Termo de Adesão, Anexo IV do Edital de Credenciamento nº 002/2018, destinado a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços técnicos profissionais de levantamentos topográficos de imóveis relacionados a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, instituído no Processo Administrativo nº 0012102-6/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria xx/20xx, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de xx/xx/20xx, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes. Parágrafo único - Findo o período de vigência, o Contratante, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, atendidas as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado."

Art. 2º. Republicar o Edital de Credenciamento nº 002/2018, no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (<http://institucional.educacao.ba.gov.br/levantamento-topografico>).

Art. 3º. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do edital em referência.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ratificadas todas as demais cláusulas já definidas na Portaria 243/2020, Processo Administrativo 011.9009.2020.0018628-12.

Salvador, 09 de outubro de 2020.

Jeronimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Portaria Nº 51125797 de 09 de Outubro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início
11257742	JEAN MARIO ARAUJO COSTA	Professor	CENT REF ENSINO MÉDIO INTER TECNOLÓGICA	COLÉGIO PROFESSOR GEORGE FRAGOSO MODESTO	05.10.2020
11459606	VANILTON MIRANDA NUNES	Professor	COLÉGIO EST ROBERTO SANTOS	COLÉGIO EST SENHOR DO BONFIM	05.10.2020
11540246	LUIZ ANTONIO SANTOS XAVIER	Professor	COLÉGIO EST CONEGO FIRMINO SOARES	CEN TER EDU PROF DA BACIA DO PARAMIRIM	05.10.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51125543 de 09 de Outubro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início
11128308	PAULO JOSE BARROS BRITTO	Professor	COLÉGIO EST DE ITABUNA	COLÉGIO EST FÉLIX MENDONÇA	05.10.2020
11174159	ANGELA MARIA FALCAO DO VALE CHAGAS	Professor	ANX C E PAULO VI CS ATEN JUIZ MELO MATOS	ANX C E PAULO VI CONJ PENAL F DE SANTANA	05.10.2020
11351928	LINEUZA GOES DA SILVA	Professor	ANEXO A O COLÉGIO EST KLEBER PACHECO	COLÉGIO EST ASSIS CHATEAUBRIAND	05.10.2020
11356325	EDSON BINGA DA ROCHA	Professor	C DEM E PROF FLORENTINA ALVES DOS SANTOS	AN C DEM E P FLORENTINA ALVES DOS SANTOS	05.10.2020
11359692	MARILENE MARIA LIBERATA SANTOS	Professor	ESCOLA VISCONDE DE ITAPARICA	COL EST FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	05.10.2020
11394661	NORMA LUCIA MACEDO SANTOS	Professor	COL EST PROFESS MARIA BERNADETE BRANDAO	ANX COL EST PROF MARIA BERNADETE BRANDAO	05.10.2020
11397437	NOEMIA BARBOSA MONTEIRO SOARES	Professor	COLÉGIO EST DOM AVELAR BRANDAO VILELA	COLÉGIO EST PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO	05.10.2020
11413024	MARIA ESTELITA BARBOSA FARIAS	Professor	ANX C E CLEMENTE MARIANI - BARRA GRANDE	COLÉGIO EST CLEMENTE MARIANI	05.10.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00235508 de 09 de Outubro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11244269	JOSE CARLOS LEVI GUEDES	Professor	15.08.2020	15.11.2020	93

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00235490 de 09 de Outubro de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11348659	TARLEY CARINE DA SILVA CORREIA	Professor	09.10.2020	06.01.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00235486 de 09 de Outubro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92027670	DEISE ADRIANA RODRIGUES SILVA	Coordenador IV	04.10.2020	01.04.2021	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00235485 de 09 de Outubro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas